

Regulamento Parceira e Livelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao realizar as compras na loja virtual do SUHAI SEGURADORA, em [Livelô - Parcerias - Suhai Seguradora de Veículos](#), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Quem poderá participar?

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que:

a) ☒

adquirirem os Seguros oferecidos pela Suhai Seguradora através do [Livelô - Parcerias - Suhai Seguradora de Veículos](#)

b) ☒

sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* - [Livelô - Parcerias - Suhai Seguradora de Veículos](#)

c) ☒

cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em: www.livelô.com.br/regulamento

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do Suhai Seguradora.



3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

a)

Acúmulo Padrão:

2 (dois)

Pontos Livelô a cada R\$1 (um real) de Parcela Paga do Seguro



em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Suhai Seguradora a qualquer tempo; ou

b) Acúmulo Especial:

3 (três)
Pontos Livelo
a cada real



em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1. Atente-se aos limites e condições da Campanha!

a) Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **ou** pelo:

Acúmulo Padrão

ou

Acúmulo Especial

a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

b) Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que:

b.1) tiverem realizado sua adesão ao ☒ **Clube Livelo** antes de adquirir os Seguros da Suhai Seguradora no *Hotsite* e

b.2) permanecer com sua assinatura ☒ ativa até o crédito dos Pontos Livelo;

c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.



4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo Suhai Seguradora, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.

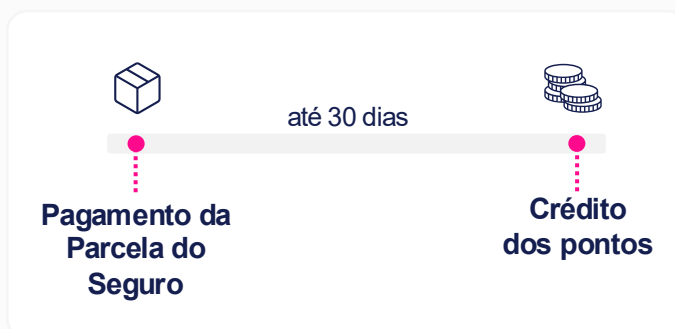


meses

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de pagamento da parcela do Seguro, pelo cliente, do produto adquirido no Hotsite/ serviços, desde que o número do CPF informado seja válido.

Caso o Seguro tenha sido pago na modalidade parcelada os créditos serão calculados sobre o valor de cada parcela paga.



7. Atenção!

✗ Não acumulam Pontos Livelo:

- a) embalagens para presente,
- b) frete,
- c) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra;
- d) pedidos realizados por pessoa jurídica; e
- e) compras realizadas fora do Hotsite.

✗ Não serão creditados Pontos Livelo para:

- a) pedidos não aprovados ou cancelados;
- b) produtos devolvidos pelo Participante;
- c) caso de suspeita de fraude;
- d) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e
- e) Seguros Cancelados na Suhai nos últimos 90 dias.
- f) compras efetuadas em canais não informados neste regulamento não serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo
- g) clientes que estejam renovando o seguro com a Suhai Seguradora;

Seguros contratados em canais não informados neste regulamento **NÃO** serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo.



8. Responsabilidade:

A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Suhai Seguradora. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Suhai Seguradora** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Suhai Seguradora definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.